



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI N.º 2894/2018

“Confere o título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo senhor, Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.”

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao Excelentíssimo Senhor, Desembargador **RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio Negro / Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de outubro de 2018.

***MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL***

***JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral***